DocuSign Envelope ID: 4CC15F0C-9CAB-4BD5-AB24-64E90C9190B2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.476.893, em 26 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **CLAUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.495.836-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 268.746.358-24, residente nesta Capital na Rua Dovilio Prevato, n° 43, Jardim Colonial – CEP 04821-222, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 1989, adquirida através de Instrumento particular de cessão de direitos de venda e compra de terreno datado de 07 de junho de 2023; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Tiburcio Rodrigues, s/nº, no loteamento denominado Jardim Colonial – Gleba C, correspondente ao lote n° 13-A da quadra n° 19, e seu terreno com área de superfície de 161,21m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 175.158.0107-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 163.918. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ARON TANDEITNIK ou seu ESPÓLIO, LÚCIA KOILLER TANDEITNIK, ESTEBAN IGNÁCIO SCHREIBER WESOVA, ANNA VERA SCHREIBER, JOSÉ KREIMER, MINA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, MARTHA KLAJMAN, RONALDO GUIMARÃES RIBEIRO, LIDIA ARQUEROS GUITTART GUIMARÃES RIBEIRO, JOÃO DUARTE RAMOS, FLAVIO JUN UCHIKAWA e ANTONIO PEREIRA DA SILVA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 17 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pela proprietária **GPC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ sob n. 22.988.114/0001-24, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, n. 960, 15º andar, Conjunto 152- Sala 1, CEP 04534-004**, juridico@premiercapital.com.br, promoverá 01 (um) Leilão Público que se fará realizar em:

Leilão: Dia 27 de junho de 2024, com fechamento as 15h00;

Do Leilão: Os lances poderão ser ofertados apenas de forma on-line (www.leiloaria.com.br).

Lote de ESMERALDA, denominada "Canga" no Brasil, contendo uma pedra pesando 115.700 kg (cento e quinze quilos e setecentos gramas) de gema bruta. Avaliação: R$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS)

Condições e Valor de Venda: A venda será realizada à vista. A comissão a ser paga ao leiloeiro será de 5%(cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, assumindo o comprador toda e qualquer despesa e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade do mesmo e a retirada do bem. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24horas após o leilão. O bem será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Mais informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS - Leiloeiro Oficial- JUCESP nº 1162 K-12,15e20/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1011990-59.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando De Oliveira Domingues Ladeira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Antonio Da Conceição, CPF 19274993803, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de José Roberto de Araujo Pelosini e outro, por Falta de Pagamento (R$43.468,80 - 11/05/22) prosseguindo em relação a cobrança dos débitos locatícios do imóvel comercial sito a Rua Marechal Deodoro 976, loja 62, (Shopping Coração), após a entrega das chaves (11/07/22), sendo deferido o levantamento da caução (R$5.795,85). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 17 de maio de 2024. K-19e20/06

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0003964-21.2024.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Fernando De Oliveira Domingues Ladeira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jaqueline Da Silva Rodrigues CPF 351.769.408-84, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Horeon Imóveis Intermediação de Bens Ltda-me, visando compelir o executado do pagamento de dívida com base em título executivo judicial consistente em sentença proferida nos autos principais a que atrelado este. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 133.939,78 (mar/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 06 de junho de 2024. K-19e20/06

Edital De Intimação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0005834-38.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando De Oliveira Domingues Ladeira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Rejane Barros Cardoso Rosa, CPF 052.312.428-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Edifício Marco Zero Mbigucci. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$1.178.692,17 (01/04/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de junho de 2024. K-19e20/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1053191-47.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcio da Silva Santos Rangel CNPJ 35.355.881/0001-48 que Fabio Moreira Matos ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$21.934,31 (23.10.23) decorrente dos cheques nºs 000008 e 000011 do Banco Safra, agência 0027, c/c 582.600-7 emitidos em 12.05.23. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de maio de 2024. K-19e20/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042893-30.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem que ficam devidamente citados, os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Andreia Farbo Dourado e Gilmar Custodio Dourado ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como Apto. E-22 , bloco 15 do Condomínio Rio Grande do Sul, situado na Rua Lourdes Lopes Sanches, 300, Bairro Cecap, Guarulhos/SP, com área útil de 62,90m², área comum de 20,53m², vaga de estacionamento com 10,48m², totalizando uma área de 83,43m², matrícula nº 2.364 do 1º CRI local e I.M. 084.71.53.1100.15.054, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após prazo supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de junho de 2024. K-19e20/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1046418-20.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, Citação. Prazo 30 dias, Proc. 1046418-20.2022.8.26.0224. A Dra. Maria Claudia Ferreira Rezende, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Sandra Freire de Aragão CPF 313.674.978-25 que Instituto Sumaré de Educação Superior Ises Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$2.484,14 (set/22) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 30.09.17 a 30.11.17, em relação ao RA 1713060. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de maio de 2024. K-19e20/06

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0000720-98.2009.8.26.0115. O Dr. Marcel Nai Kai Lee, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campo Limpo Paulista/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Luciana Christina Cassiano CPF 216.667.858-06 que Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista Sc Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$64.545,31 (22.06.21 - fls. 178) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em abril/06. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Campo Limpo Paulista, 07.06.24. K-19e20/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022742-70.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GERALDO DO CARMO GOMES FILHO, Brasileiro, CPF 688.586.986-49, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0024975-74.2019.8.26.0114) requerida por Dipalma Comércio Distribuição e Logística de Produtos Alimentícios Ltda em face de Larfest Mercado e Variedades Ltda (denominação anterior Noemi Mesquita Afonso & Cia Ltda Me) para recebimento de R$7.089,94 (31.01.20), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando o corrêu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Campinas, 05.06.24. K-19e20/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001281-63.2018.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Matheus Barbosa Pandini, na forma da Lei, FAZ SABER a JOSE JASSON MORAIS, Taboão da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II, para cobrança de R$ 237.159,56 (até março de 2018), decorrente do saldo devedor na conta-corrente 10150626 da agência 0245, apurado até 5/1/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel; caso em que lhe será nomeado curador especial. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 06 de junho de 2024. K-19e20/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0005301-45.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jaime Nunes Alves CPF 353.723.623-91 e a Eudanio da Silva Alves CPF 362.252.118-02 que nos autos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Terezinha Ciccotosto foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, paguem o valor de R$78.433,82 (01.04.24) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo, aos 14 de junho de 2024. K-19e20/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004491-55.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IMOBILIÁRIA VIEIRA LTDA, Victor Marques da Silva Ayroza Júnior e a Victoria Blanco Ayroza, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Artur Alves de Oliveira Filho e outro, objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito a Rua Ribeirão Vermelho, nº 634, Vila Boaçava, Capital/SP, CEP 05170-000 com C.M. 105.082.0080-5 e objeto da inscrição nº 8.651 da 16ª circunscrição imobiliária. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de maio de 2024. K-19e20/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023702-17.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CHENGWEI JI, RG RNE-G153262-C, CPF 236.104.168-58, que Roseli Samed ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$19.530,24 (dez/21) decorrente do inadimplemento do acordo por resilição contratual firmado em 04.05.21. Estando o réu emlugar ignorado, expede-se o EDITAL para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024. K-19e20/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010841-50.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial Nº1010841-50.2022.8.26.0007, movida PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO em face de DEBORA ALVES DOS SANTOS, distribuída em 02/05/2022, tendo por objeto o recebimento da importância de R$ 29.275,62(vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) valor atualizado até 07/2023 (fls 147), decorrente do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia sob o número 027560003357. Não sendo possível a citação do executado, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado elas certidões negativas nos endereços conhecidos que noticiam estar o réu em local incerto e desconhecido. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil,expediu-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO , para DEBORA ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 421.503.518-03, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague a quantia de R$ 29.275,62 (vinte e nove mil, duzentos etenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), atualizada até 07/2023, que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e honorários advocatícios de 10% (dez por cento), sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo citado o executado para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, na forma do artigo 915 do CPC.Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2024. K-19e20/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013190-48.2021.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ZV LIMA DEPOSITO PARA MATERIAIS DECONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 24001801000130, com endereço à Rua Cangati, 415, Vila Lageado, CEP 05343-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Mineradora Pedrix LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2023. K-19e20/06

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 189ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às nove horas do dia 12 de abril de 2024. Presente o senhor Presidente do Conselho de Administração **Gustavo Garcia Pires** e o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, **João Cury Neto**. Secretário designado: - Leandro Medeiros, OAB/SP nº 208.405. **QUORUM**: Acionista com mais de 99% do Capital Social, Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo senhor Procurador do Município, **Dr. Alexandre Levin**, registro funcional nº 696.423.1. **CONVOCAÇÃO**: - Editais publicados no Diário Oficial Empresarial, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024, páginas 04, 04 e 05 e no jornal Gazeta de São Paulo, nos dias 03, 04 e 05 de abril de 2024, páginas A9, A7 e A7. **PAUTA: 1 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA COHAB-SP, SEI Nº 7610.2024/0001400-3.** Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Gustavo Garcia Pires, colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto aos itens da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria do Governo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foi adotada e aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação: - Em relação ao item da pauta, lançar voto no sentido de ratificar o desligamento do senhor Charles Henrique Domingos, conforme pedido no doc. nº 100846425, permanecendo o assento vago. **ENCERRAMENTO**: Foi determinado o encerramento da reunião e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. São Paulo, 12 de abril de 2024. Gustavo Garcia Pires - Presidente da 189ª Assembleia Geral, Alexandre Levin Procurador do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Leandro Medeiros Secretário designado. **Certifico o registro sob o número 190.891/24-5, Maria Cristina Frei, Secretária Geral, Jucesp.**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 63ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2024

LOCAL, HORA E DIA: Na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às quinze horas do dia trinta de abril de dois mil e vinte e quatro. Mesa:- Presidente da Assembleia, **Gustavo Garcia Pires**, Presidente do Conselho de Administração. Presentes ainda, o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, João Cury Neto. Secretário designado: - Leandro Medeiros, OAB/SP nº 208.405. **Quorum**: Acionista com mais de 99% do Capital Social - Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo senhor Procurador do Município de São Paulo, Dr. **Alexandre Levin,** registro funcional nº 696.423.1. **CONVOCAÇÃO**: Editais publicados no Diário Oficial Empresarial e no Jornal "Gazeta de São Paulo", nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024, páginas 05, 16 e 17 e A9, A7 e A7, respectivamente. **PAUTA**: - **1 - TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2023; 2 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA COHAB-SP. PUBLICAÇÕES**: Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial Empresarial e no jornal "Gazeta de São Paulo", nos dias 28 de março de 2024, 01 e 02 de abril de 2024, paginas 40, 11 e 13 e B11, A9 e B3, respectivamente. **DELIBERAÇÕES**: Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia, Gustavo Garcia Pires colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto aos itens da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria de Governo Municipal. Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foram adotadas e aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: **1-** Quanto ao item "1" da pauta, suspender a referida assembleia em relação a este tema, a fim de que a matéria tenha melhor instrução, com base na informação de SF/SUTEM/DECAP nº 102360333. **2 -** No que concerne ao item **"2"** da pauta foi **eleito** o senhor **Jesse James Latance**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade, RG nº 22.209.666-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.590.738-16, residente e domiciliado na Rua Ottillia Wey Pereira, nº 210, Casa B02, Boa Vista - Sorocaba/SP, como também **reeleger** a senhora **Tatiana Batista**, brasileira, divorciada, procuradora do município, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 28.180.488-6 - SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 215.543.618-18, residente e domiciliada na Rua Taquari, nº 970, apartamento 31, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03166-000, ambos como membros titulares para o Conselho Fiscal. A posse dos senhores Conselheiros ora eleito e reeleita, com mandato até à próxima Assembleia Geral Ordinária é promovida em termo próprio, lavrado no respectivo livro de atas, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes. Os senhores Conselheiros Fiscais declaram para todos os fins, que não estão incursos nas restrições legais que os impeça de exercer os cargos para os quais foram eleitos, inclusive no que diz respeito ao contido na Lei nº 13.303/16 e no Decreto Municipal nº 58.093/18. **ENCERRAMENTO**: Foi determinado o encerramento da reunião, permanecendo suspensa a Assembleia, para retomada dos trabalhos em outra ocasião, independentemente de nova convocação e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Gustavo Garcia Pires Presidente da 63ª Assembleia Geral Ordinária Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Levin Procurador do Município Representante da Prefeitura do Município de São Paulo, Leandro Medeiros Secretário designado**. **Certifico o registro sob o número 204.591/24-7, Maria Cristina Frei, Secretária Geral, Jucesp.**

CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 44.596.203/0001-68 - NIRE 35.300.008.057

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 11:00 hs. do dia 01 de julho de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 1, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2024, **(ii)** a distribuição de dividendos, **(iii)** o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de março de 2024, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** a fixação da remuneração dos administradores; e, **(d)** outros assuntos de interesse social.

Araraquara (SP), 20, 21 e 22 de junho de 2024. **Diretoria.**

NAU CAPITAL ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA.

CNPJ nº 39.250.442/0001-21 - NIRE 35.233.800.971

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Daniel Aguiar Prado, sócio e membro do Conselho de Administração da **NAU CAPITAL ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Amauri, 299, cjs. 305 a 311, 6º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.250.442/0001-21 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.233.800.971 ("Sociedade"), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406/02, convoca os sócios da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **em formato digital**, no dia 26/06/2024, às 15h00 ("AGE"), em primeira convocação, com quórum de instalação de sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade, conforme a Cláusula 15 do seu Contrato Social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** alternativas para reestruturação do negócio a serem propostas à XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de parceira comercial da Sociedade; **(ii)** alteração da composição dos órgãos da administração da Sociedade; e **(iii)** autorização aos administradores da Sociedade para que tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia estão à disposição dos sócios na sede da Sociedade. O sócio que desejar participar da AGE deverá solicitar, até 15h00 horas do dia 25/06/2024, o envio do link e das instruções de acesso ao seguinte e-mail: ingryd.ferreira@naucapital.com.br. O link de acesso à AGE será enviado por e-mail até o final do dia 25/06/2024 aos sócios que manifestarem interesse na participação, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação e votação remota. Os sócios poderão ser representados na AGE por outro sócio ou por advogado, na forma do artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade até 15h00 horas do dia 25/06/2024. São Paulo, 18 de junho de 2024.

Daniel Aguiar Prado - Sócio e administrador

NAU CAPITAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.

CNPJ nº 39.341.528/0001-60 - NIRE 35.236.428.518

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Daniel Aguiar Prado, sócio e administrador da **NAU CAPITAL SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Amauri, 299, cjs. 305 a 311, Jardim Europa, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 39.341.528/0001-60 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.236.428.518 ("Sociedade"), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1.073, inciso I, da Lei nº 10.406/02, convoca os sócios da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **em formato digital**, no dia 26/06/2024, às 15h30 ("AGE"), em primeira convocação, com quórum de instalação de sócios que representem a maioria do capital social da Sociedade, conforme a Cláusula 12 do seu Contrato Social, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** alternativas para reestruturação do negócio da Sociedade; **(ii)** alteração da composição dos órgãos da administração da Sociedade; e **(iii)** autorização aos administradores da Sociedade para que tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas. Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia estão à disposição dos sócios na sede da Sociedade. O sócio que desejar participar da AGE deverá solicitar, até 15h30 horas do dia 25/06/2024, o envio do link e das instruções de acesso ao seguinte e-mail: ingryd.ferreira@naucapital.com.br. O link de acesso à AGE será enviado por e-mail até o final do dia 25/06/2024 aos sócios que manifestarem interesse na participação, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação e votação remota. Os sócios poderão ser representados na AGE por outro sócio ou por advogado, na forma do artigo 1.074, §1º, da Lei nº 10.406/02. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Sociedade até 15h30 horas do dia 25/06/2024.

São Paulo, 18 de junho de 2024. **Daniel Aguiar